



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-AERÓDROMO MULTIPROPÓSITO ATLÂNTICO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 74/2023
(Processo Administrativo n.º 63511.001360/2023-83)

Torna-se público que o(a) Navio-Aeródromo Multipropósito Atlântico, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 15 / 06 / 2023

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição ferramentas para aviação por dispensa de licitação nas quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDA DE DE MEDID A	QU ANT	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Kit Com 33 Unidades Para Perfurar E Parafusar -Características Cor: Azul; Garantia: 6 Meses (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Kit De Pontas E Brocas X-Line 33 Peças Bosch)	426206	UN	02	R\$ 202,06	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
2	Jogo de Soquetes 1/2 com 22 Peças 8 a 22mm -Características Fabricada em aço cromo-vanádio de alta resistência, com medidas mais comuns para aplicações automotivas	220021	UN	01	R\$ 363,46	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias

	Cabo antiderrapante (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: STANLEY)						
3	Parafusadeira Furadeira 12v Características: - Segmento: Cordless; - Equipamento bivolt; - Com fonte de luz; - Com velocidade variável; - Mandril de aperto rápido; - Acabamento da ferramenta / Composição da ferramenta: Poliamida, metal e elastômero; - Acabamento do cabo / Material do cabo: Borracha e cobre (carregador); - Tipo de embalagem: Maleta plástica; - Cor: Azul escuro; Especificações Técnicas: - Voltagem da bateria: 12V; - Amperagem da bateria: 1.5 Ah Li-Ion; - Número de Células de íons de lítio: 3; - Conteúdo da bateria de íons de lítio: 18; - Torque (Suave/Duro): 6 / 15 Nm; - Mandril: 1/4" - 6 mm; - Amplitude de aperto (Mínimo/Máximo): 0,8 / 6 mm; - Velocidade sem carga: 0 - 700 rpm; - Número de velocidades: 1; - Dimensões da embalagem (AxLxP): 10x19,5x30,2 cm; - Peso líquido somente do produto com bateria: 0,9 kg. Diâmetro de Perfuração: - Ø máx. de perfuração em madeira: 10 mm; - Ø máx. de perfuração em aço: 6 mm; - Ø máximo do parafuso: 6 mm. Valores Totais de Vibração (Perfurar Metal): - Valor de emissão de vibrações ah: 0,8 m/s²; - Incerteza K: 1,5 m/s². (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Bosch 12v Gsr1000 Smart + Bits)	449664	UN	02	R\$ 656,38	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
4	Multímetro Digital Portátil Cat II 1000 V 15b+ Características: - Classificação de segurança 600 V Cat III; - Visor 50% maior com luz de fundo branca brilhante; - Tensão, resistência, continuidade e capacidade; - Terminal de entrada para medições de corrente AC e DC para corrente de 10 A; - Teste de díodos, retenção de dados;	460122	UN	1	R\$ 729,10	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias

	Especificações Técnicas: -Tensão máxima entre qualquer terminal e o aterramento: 1000 volts; -Visor (LCD): 4000 contagens, atualização 3/segundos; -Tipo de bateria: 2 AA, NEDA 15A, IEC LR6 Temperatura: Operação: 0°C a 40°C Armazenamento: -30°C a 60°C Umidade relativa: Umidade de funcionamento sem condensação (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Bosch 12v Gsr1000 Smart + Bits)						
5	Esmerilhadeira Angular 900w Características: - Equipamento rolamentado; - Acabamento da ferramenta: Poliamida, metal e elastômero; - Acabamento do cabo: Borracha, cobre; - Comprimento do cabo (m): 4; - Público Alvo: Industrias Metalmeccânica; - Uso indicado - Aplicação em material: Corte e desbaste em todo tipo de metal. Dados técnicos: - Tensão: 110v ou 220v (não é bivolt); - Potência nominal absorvida: 900W; - N° de rotações em vazio: 11.000 rpm; - Diâmetro do disco: 5" - 125 mm; - Rosca do eixo de esmerilhamento: M14; - Interruptor: Interruptor bloqueável; - Dimensões do produto (AxLxP): 10x73x28 cm; - Peso: 1,9 kg. Valores Totais de Vibração (Desbastar Superfícies Ásperas): - Valor de emissão de vibrações ah: 7,5 m/s²; - Incerteza K: 1,5 m/s². Valores Totais de Vibração (Lixar com Folha de Lixa): - Valor de emissão de vibrações ah: 7,5 m/s²; - Incerteza K: 1,5 m/s². (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Esmerilhadeira Angular Bosch Professional Gws 9-125 900w)	338135	UN	02	R\$ 1356,42	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
6	Paquímetro Digital 6 em Aço Inox 150mm Características: - Fonte de alimentação: Bateria	218327	UN	2	R\$ 157,54	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das	30 dias

	de 1,5 V, tipo SR44 - Produzido em aço inox - Capacidade: 150mm - Display LCD - Garantia: 3 meses (Marca/ modelo referência: MTX)					Cobras - Rio de Janeiro/RJ	
7	Kit Furadeira martetele parafusadeira elétrica de 13mm 650W com kit 5 brocas cyl-1 127V com maleta de transporte (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Bosch GSB 13 RE)	444250	UN	1	R\$ 609,79	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
8	Pistola Pintura Gravidade 600ml com 3 Bicos 1.2 1,5 1.8 Descrição: › Pistola de Pintura Automotiva Gravidade Com 3 Bicos 1,2mm 1,5mm 1,8mm Caneca 600ml › Pistola pneumática para aplicação protetora em diversas superfícies: plástico, metal, madeira, e cerâmica. › É utilizada para a realização de trabalhos internos e externos, em oficinas de reparação de automóveis. › Ideal para tinta automotiva, Primer e Verniz; Dados Técnicos: Dimensões: 17 x 19 x 11 cm ; Tipo: Gravidade ;Capacidade do Tanque: 600 ml; Entrada de Ar: 1/4 ; Pressão Máxima de Trabalho: 3 - 4 BAR; Consumo: 75 a 230 L/mín; Pressão Trabalho: 30 a 50 Libras ; Bico/agulha: 1.2; 1.5; 1.8 mm; Peso 690 g Aplicações: › Verniz › Prime › Cola de Espuma (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Stels)	434484	UN	01	R\$ 108,72	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
9	Escova Manual Aço 5 Fileiras com cabo Plástico Descrição: Indicada para limpeza de peças em geral; Material/acabamento das cerdas da escova: Aço carbono/polido; Material do cabo da escova: Plástico Material da base: Plástico; N° de fileiras	448232	UN	10	R\$ 150,30	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias

	de cerdas: 5; Massa aproximada (peso): 0,013kg (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Vonder)						
10	Martelo Picadeira Para Solda Com Mola Descrição: Utilizado para remoção de escórias do cordão de solda. Corpo fabricada em aço com mola para minimizar o impacto. Peso do produto 300 gramas (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Omega Technology)	297873	UN	20	R\$ 850,20	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
11	Lâminas De Serra Para Madeira E Metal 300mm 2 peças Descrição: Lâminas de arco de serra para Madeira e Metal; Comprimento da Lâmina 300 mm ;Comprimento da Lâmina Polegadas 12Polegadas; Largura da Lâmina 13 mm; Espessura da Lâmina 0,6 mm; Espessura do Corte 3,00 a 11,00 mm; Dentes por Polegada 24 dente(s); Tipo de Material Aço (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Starrett/ Redstripe)	460196	UN	05	R\$ 142,45	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
12	Chave Ajustável Inglesa De 12 Polegadas Descrição: chave ajustável de alta resistência mecânica; possui cabeça com inclinação de 15° em relação ao cabo. (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Gedore 191g300 028314)	602158	UN	02	R\$ 385,72 R\$ 385,42 <i>Q. Jorge</i>	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
13	Arco De Serra K140 Amarelo E Vermelho (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Starrett)	246034	UN	01	R\$ 48,39	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
14	Jogo Chaves Combinadas 06-22mm 17 peças 1b-17m	601810	UN	01	R\$ 539,76	Praça Barão de Ladário	30 dias

	Descrição: Chaves combinadas confeccionadas em Aço Vanádio para uso industrial pesado; jogo de chaves combinadas gedore acompanham chaves nas seguintes medidas: 06MM - 7MM - 8MM - 9MM - 10MM - 11MM - 12MM - 13MM - 14MM - 15MM - 16MM - 17MM - 18MM - 19MM - 20MM - 21MM - 22MM (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Gedore)					s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	
15	Jogo De Chaves De Fenda E Phillips 150- 160s 5 Peças Descrição e Características do Produto: - Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda simples e cruzada (Phillips); - Material Aço; - Haste niquelada e cromada - Cabo em polipropileno azul - Ponta fosfatizada. Especificações Técnicas: - Código do fabricante: 036.450; - Referência: 150 - 160S; - Peso: 0,355 kg; - Quantidade de peças: 5. Itens Inclusos: - 2 Chaves phillips 160: 3/16' x 4' PH1 e 1/4' x 6' PH2; - 3 Chaves de fenda 150: 1/8' x 5', 3/16' x 5' e 1/4' x 6'. (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Gedore)	601799	UN	02	R\$ 135,86	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
16	Alicate De Pressão 10 Pol 250mm Mordente Curvo Descrição: Alicate de Pressão Mordente Curvo 10 Pol; Niquelado; Tamanho: 10" (250 mm): 1 Un. Alicate de Pressão Mordente Curvo 10 Pol. (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária:MTX)	308626	UN	02	R\$ 70,98	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias

17	1pc X Espigão Fixo Macho Rosca 3/8 X Mangueira 1/4 Latão DESCRIÇÃO: 1pc x Espigão Fixo Macho Rosca 3/8 X Mangueira 1/4 - Latão ROSCA: 3/8 MANGUEIRA: 1/4 QUANTIDADE: 1 peça É produzido em latão, oferecendo resistência. Conexão para mangueira ar comprimido, máquinas, ferramentas pneumáticas e pistolas de pintura.	268582	UN	17	R\$ 330,31	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
18	Pino Engate 1/4 pol Com Espigão 3/8 pol DESCRIÇÃO: Pino Engate Conector de 1/4". Engate de 1/4". Escama para Mangueira de 3/8". (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: HALTBAR)	265468	UN	17	R\$ 178,84	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
19	Bico Duplo Para Encher Pneu Profissional DESCRIÇÃO : 1 UNIDADE : BICO DUPLO PARA PNEU PARA MANGUEIRA 5/16" ACABAMENTO AÇO POLIDO Material do bico : AÇO FORJADO E TEMPERADO POLIDO Medida da rosca : 1/4" NPT - macho Medida do espigão : 3/4" (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: ATOPY)	600925	UN	01	R\$ 27,95	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
20	Medidor Pressão Tipo Caneta Calibragem Pneus Descrição Pressão máxima: 50 psi Materiais: Alumínio e Zinco Diâmetro: 80 mm Usos recomendados: calibrar pneus Calibrador caneta pressão 10 a 50 psi (Marca/ modelo referência: Lotus 3847)	606103	UN	01	R\$ 19,42	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
21	Jogo De Chave Torx Tipo L 10 Peças C/ Furo	356796	UN	01	R\$ 31,99	Praça Barão de Ladário	30 dias

	Guia T9 A T50 Descrição Jogo De Chave Torx T9 A T50 Tipo L Com 10 Pcs Especificações Técnicas: - Com furo nas pontas (exceto a chave T9) - Kit com 10 peças Tipo L, ponta dupla nas seguinte medidas: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50 (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Eda BQH)					s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	
22	Kit Chave De Impacto Pneumatica Industrial Soquete E Maleta Descrição: TIPO: Chave de impacto pneumática ACOMPANHAM: 10pcs Soquetes 9,10,11,13,14,17,19,22,24,27mm 10pcs Soquetes 6/16,3/8,7/16,8/16,9/16,11/16,3/4,7/8,15/16,1 1/16inch 1pc 5''' Barra de Extensão 1pc Pote de óleo 1pc Chave hexagonal 1pc Rosca adaptador 1pc Maleta 1pc Mini Lubrificador Movimentação quadrada ½''; Capacidade do parafuso 5/8''; Consumo de ar 4 CFM; Torque máximo 230FT.L B; Velocidade máxima livre 6700 RPM; Comprimento Total 7''; Entrada de ar 1/4 ''; Mangueira de ar 3/8 ''; Pressão de ar operacional 90PSI; (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Makeda 1983)	484135	UN	01	R\$ 614,92	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias
23	Engate Rápido Fêmea Quádruplo C/ Roleta 1/4 Zinc P/ Ar Comprimido Descrição: Fabricado em aço carbono zincado, resistente à oxidação/corrosão indicado para conexão rápida em redes de ar comprimido	237981	UN	02	R\$ 333,54	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias

	Características Técnicas: Medida da rosca do engate rápido para mangueira de ar: 0.1/4 "; Tipo da rosca do engate rápido: NPT fêmea; Material do engate rápido para mangueira de ar: Aço carbono; Tipo do engate rápido para mangueira de ar: Quadruplo com rolete; Medida do encaixe do engate rápido: 0.1/4 ";						
24	Cabo De Transmissão Chupeta Para Caminhão 3,5m 800 A (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Vonder)	601251	UN	01	R\$ 313,05	Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - Rio de Janeiro/RJ	30 dias

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor; e

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.3. *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.*

2.3.1. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.*

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Aviso de Dispensa Eletrônica, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.10.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.10.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$1,00.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na confecção da Nota de empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 5% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. As dúvidas poderão ser tiradas por meio do Telefone de contato: (21) 2178-7438 ou e-mail: namatlantico.licitacao@marinha.mil.br, nos dias úteis, nos horários das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas.

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1.ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação

9.14.2.ANEXO II - Termo de Referência

9.14.3.ANEXO III- Estimativa de Despesas

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2023.



MOZART JUNQUEIRA RIBEIRO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estaduais*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-AERÓDROMO MULTIPROPÓSITO ATLÂNTICO

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA nº51 /2023.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de ferramentas para aviação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QNTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Kit Com 33 Unidades Para Perfurar e Parafusar -Características Cor: Azul; Garantia: 6 Meses -(Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Kit De Pontas E Brocas X-Line 33 Peças Bosch)	426206	UN	02	R\$ 101,03	R\$ 202,06
2	Jogo de Soquetes 1/2 com 22 Peças 8 a 22mm -Características Fabricada em aço cromo-vanádio de alta resistência, com medidas mais comuns para aplicações automotivas Cabo antiderrapante (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: STANLEY)	220021	UN	01	R\$ 363,46	R\$ 363,46
3	Parafusadeira Furadeira 12v Características: - Segmento: Cordless; - Equipamento bívolt; - Com fonte de luz; - Com velocidade variável; - Mandril de aperto rápido; - Acabamento da ferramenta / Composição da ferramenta: Poliamida, metal e elastômero; - Acabamento do cabo / Material do cabo: Borracha e cobre (carregador); - Tipo de embalagem: Maleta plástica; - Cor: Azul escuro; Especificações Técnicas: - Voltagem da bateria: 12V; - Amperagem da bateria:	449664	UN	02	R\$ 328,19	R\$ 656,38

Continuação do Termo de Referência nº 51/2023, do NAM Atlântico.

	1,5 Ah Li-Ion; - Número de Células de Ions de lítio: 3; - Conteúdo da bateria de Ions de lítio: 18; - Torque (Suave/Duro): 6 / 15 Nm; - Mandril: 1/4" - 6 mm; - Amplitude de aperto (Mínimo/Máximo): 0,8 / 6 mm; - Velocidade sem carga: 0 - 700 rpm; - Número de velocidades: 1; - Dimensões da embalagem (A x L x P): 10x19,5x30,2 cm; - Peso líquido somente do produto com bateria: 0,9 kg. Diâmetro de Perfuração: - Ø máx. de perfuração em madeira: 10 mm; - Ø máx. de perfuração em aço: 6 mm; - Ø máximo do parafuso: 6 mm. Valores Totais de Vibração (Perfurar Metal): - Valor de emissão de vibrações ah: 0,8 m/s²; - Incerteza K: 1,5 m/s². (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Bosch 12v Gsr1000 Smart + Bits)					
4.	Multímetro Digital Portátil Cat II 1000 V 15b+ Características: - Classificação de segurança 600 V Cat III; - Visor 50% maior com luz de fundo branca brilhante; - Tensão, resistência, continuidade e capacidade; - Terminal de entrada para medições de corrente AC e DC para corrente de 10 A; - Teste de diodos, retenção de dados; Especificações Técnicas: - Tensão máxima entre qualquer terminal e o aterramento: 1000 volts; - Visor (LCD): 4000 contagens, atualização 3/segundos; - Tipo de bateria: 2 AA, NEDA 15A, IEC LR6. Temperatura: Operação: 0°C a 40°C Armazenamento: - 30°C a 60°C Umidade relativa: Umidade de funcionamento sem condensação (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Bosch 12v Gsr1000 Smart + Bits)	460122	UN	1	R\$ 729,10	R\$ 729,10
5	Esmerilhadeira Angular 900w Características: - Equipamento rolamentado; - Acabamento da ferramenta: Poliamida, metal e elastômero; - Acabamento do	338135	UN	02	R\$ 678,21	R\$ 1356,42

Continuação do Termo de Referência nº 51/2023, do NAM Atlântico.

	cabo: Borracha, cobre; - Comprimento do cabo (m): 4; - Público Alvo: Industrias Metalmeccânica; - Uso indicado - Aplicação em material: Corte e desbaste em todo tipo de metal. Dados técnicos: - Tensão: 110v ou 220v (não é bivolt); - Potência nominal absorvida: 900W; - N° de rotações em vazio: 11.000 rpm; - Diâmetro do disco: 5" - 125 mm; - Rosca do eixo de esmerilhamento: M14; - Interruptor: Interruptor bloqueável; - Dimensões do produto (AxLxP): 10x73x28 cm; - Peso: 1,9 kg. Valores Totais de Vibração (Desbaste Superfícies Ásperas): - Valor de emissão de vibrações ah: 7,5 m/s²; - Incerteza K: 1,5 m/s², Valores Totais de Vibração (Lixar com Folha de Lixa): - Valor de emissão de vibrações ah: 7,5 m/s²; - Incerteza K: 1,5 m/s². (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Esmerilhadeira Angular Bosch Profissional Gws 9-125 900w)					
6	Paquímetro Digital 6 em Aço Inox 150mm Características: - Fonte de alimentação: Bateria de 1,5 V, tipo SR44 - Produzido em aço inox - Capacidade: 150mm - Display LCD - Garantia: 3 meses (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: MTX)	218327	UN	2	R\$ 78,77	R\$ 157,54
7	Kit Furadeira martetele parafusadeira elétrica de 13mm 650W com kit 5 brocas cyl-1 127V com maleta de transporte (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Bosch GSB 13 RE)	444250	UN	1	R\$ 609,79	R\$ 609,79
8	Pistola Pintura Gravidade 600ml com 3 Bicos 1.2 1.5 1.8 Descrição: › Pistola de Pintura Automotiva Gravidade Com 3 Bicos 1,2mm 1,5mm 1,8mm Caneca 600ml › Pistola pneumática para aplicação protetora em diversas superfícies: plástico, metal, madeira, e cerâmica. › É utilizada para a realização de trabalhos internos e externos, em oficinas de reparação de automóveis. › Ideal para tinta automotiva, Primer e Verniz;	434484	UN	01	R\$ 108,72	R\$ 108,72

Continuação do Termo de Referência nº 51/2023, do NAM Atlântico.

	Dados Técnicos: Dimensões: 17 x 19 x 11 cm ; Tipo: Gravidade ;Capacidade do Tanque: 600 ml; Entrada de Ar: 1/4 ; Pressão Máxima de Trabalho: 3 - 4 BAR; Consumo: 75 a 230 L/min; Pressão Trabalho: 30 a 50 Libras ; Bico/agulha: 1.2; 1.5; 1.8 mm; Peso 690 g Aplicações: • Verniz • Prime • Cola de Espuma (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Stels)					
9	Escova Manual Aço 5 Fileiras com cabo Plástico Descrição: Indicada para limpeza de peças em geral; Material/acabamento das cerdas da escova: Aço carbono/polido; Material do cabo da escova: Plástico Material da base: Plástico; N° de fileiras de cerdas: 5; Massa aproximada (peso): 0,013kg (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Vonder)	448232	UN	10	R\$ 15,03	R\$ 150,30
10	Martelo Picadeira Para Solda Com Mola Descrição: Utilizado para remoção de escórias do cordão de solda. Corpo fabricada em aço com mola para minimizar o impacto. Peso do produto 300 gramas ((Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Omega Technology)	297873	UN	20	R\$ 42,51	R\$ 850,20
11	Lâminas De Serra Para Madeira E Metal 300mm 2 peças Descrição: Lâminas de arco de serra para Madeira e Metal; Comprimento da Lâmina 300 mm ;Comprimento da Lâmina Polgadas 12Polgadas; Largura da Lâmina 13 mm; Espessura da Lâmina 0,6 mm; Espessura do Corte 3,00 a 11,00 mm; Dentes por Polegada 24 dente(s); Tipo de Material Aço (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Starrett/ Redstripe)	460196	UN	05	R\$ 28,49	R\$ 142,45

Continuação do Termo de Referência nº 51/2023, do NAM Atlântico.

12	Chave Ajustável Inglesa De 12 Polegadas Descrição: chave ajustável de alta resistência mecânica; possui cabeça com inclinação de 15° em relação ao cabo. (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Gedore 191g300 028314)	602158	UN	02	R\$ 192,71	R\$ 385,72 R\$ 385,42 <i>[assinatura]</i>
13	Arco De Serra K140 Amarelo E Vermelho (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Starrett)	246034	UN	01	R\$ 48,39	R\$ 48,39
14	Jogo Chaves Combinadas 06-22mm 17 peças 1b-17m Descrição: Chaves combinadas confeccionadas em Aço Vanádio para uso industrial pesado; jogo de chaves combinadas gedore acompanham chaves nas seguintes medidas: 06MM - 7MM - 8MM - 9MM - 10MM - 11MM - 12MM - 13MM - 14MM - 15MM - 16MM - 17MM - 18MM - 19MM - 20MM - 21MM - 22MM (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Gedore)	601810	UN	01	R\$ 539,76	R\$ 539,76
15	Jogo De Chaves De Fenda E Phillips 150-160s 5 Peças Descrição e Características do Produto: - Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda simples e cruzada (Phillips); - Material Aço; - Haste niquelada e cromada - Cabo em polipropileno azul - Ponta fosfatizada. Especificações Técnicas: - Código do fabricante: 036.450; - Referência: 150 - 160S; - Peso: 0,355 kg; - Quantidade de peças: 5.	601799	UN	02	R\$ 67,93	R\$ 135,86

Continuação do Termo de Referência nº 51/2023, do NAM Atlântico.

	Itens Inclusos: - 2 Chaves phillips 160: 3/16" x 4" PH1 e 1/4" x 6" PH2; - 3 Chaves de fenda 150: 1/8" x 5", 3/16" x 5" e 1/4" x 6". (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Gedore)					
16	Alicate De Pressão 10 Pol 250mm Mordente Curvo Descrição: Alicate de Pressão Mordente Curvo 10 Pol; Niquelado; Tamanho: 10" (250 mm): 1 Un. Alicate de Pressão Mordente Curvo 10 Pol. (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: MTX)	308626	UN	02	R\$ 35,49	R\$ 70,98
17	Espigão 3/8 rosca macho 1/4 DESCRIÇÃO: 1pc x Espigão Fixo Macho Rosca 3/8 X Mangueira 1/4 - Latão ROSCA: 3/8 MANGUEIRA: 1/4 QUANTIDADE: 1 peça É produzido em latão, oferecendo resistência. Conexão para mangueira ar comprimido, máquinas, ferramentas pneumáticas e pistolas de pintura.	268582	UN	17	R\$ 19,43	R\$ 330,31
18	Pino Engate 1/4 pol Com Espigão 3/8 pol DESCRIÇÃO: Pino Engate Conector de 1/4". Engate de 1/4". Escama para Mangueira de 3/8". (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: HALTBAR)	265468	UN	17	R\$ 10,52	R\$ 178,84
19	Bico Duplo Para Encher Pneu Profissional DESCRIÇÃO : 1 UNIDADE : BICO DUPLO PARA PNEU PARA	600925	UN	01	R\$ 27,95	R\$ 27,95

Continuação do Termo de Referência nº 51/2023, do NAM Atlântico.

	MANGUEIRA 5/16" ACABAMENTO AÇO POLIDO Material do bico : AÇO FORJADO E TEMPERADO POLIDO Medida da rosca : 1/4" NPT - macho Medida do espigão : 3/4" (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: ATOPY)					
20	Medidor Pressão Tipo Caneta Calibragem Pneus Descrição Pressão máxima: 50 psi Materiais: Alumínio e Zinco Diâmetro: 80 mm Usos recomendados: calibrar pneus Calibrador caneta pressão 10 a 50 psi (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Lotus 3847)	606103	UN	01	R\$ 19,42	R\$ 19,42
21	Jogo De Chave Torx Tipo L 10 Peças C/ Furo Guia T9 A T50 Descrição Jogo De Chave Torx T9 A T50 Tipo L Com 10 Pcs Especificações Técnicas: - Com furo nas pontas (exceto a chave T9) - Kit com 10 peças Tipo L, ponta dupla nas seguinte medidas: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50 (Marca/ modelo referência: Eda 8QH)	356796	UN	01	R\$ 31,99	R\$ 31,99
22	Kit Chave De Impacto Pneumática Industrial Soquete E Maleta Descrição: TIPO: Chave de impacto pneumática ACOMPANHAM: 10pcs Soquetes 9,10,11,13,14,17,19,22,24,27mm 10pcs Soquetes 6/16,3/8,7/16,8/16,9/16,11/16,3/4,7/8,1	484135	UN	01	R\$ 614,92	R\$ 614,92

Continuação do Termo de Referência nº 51/2023, do NAM Atlântico.

	5/16,11/16inch 1pc 5" Barra de Extensão 1pc Pote de óleo 1pc Chave hexagonal 1pc Rosca adaptador 1pc Maleta 1pc Mini Lubrificador Movimentação quadrada 3/8"; Capacidade do parafuso 5/8"; Consumo de ar 4 CFM; Torque máximo 230FT.L B; Velocidade máxima livre 6700 RPM; Comprimento Total 7"; Entrada de ar 1/4 "; Mangueira de ar 3/8 "; Pressão de ar operacional 90PSI; (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Makeda 1983)					
23	Engate Rápido Fêmea Quádruplo C/ Rolete 1/4 Zinc P/ Ar Comprimido Descrição: Fabricado em aço carbono zincado, resistente à oxidação/corrosão indicado para conexão rápida em redes de ar comprimido Características Técnicas: Medida da rosca do engate rápido para mangueira de ar: 0.1/4 "; Tipo da rosca do engate rápido: NPT fêmea; Material do engate rápido para mangueira de ar: Aço carbono; Tipo do engate rápido para mangueira de ar: Quádruplo com rolete; Medida do encaixe do engate rápido: 0.1/4 "; (Marca/ modelo com qualidade mínima necessária: Vonder)	237981	UN	02	R\$ 166,77	R\$ 333,54
24	Cabo De Transmissão Chupeta Para Caminhão 3.5m 800 A	601251	UN	01	R\$ 313,05	R\$ 313,05

Continuação do Termo de Referência nº 51/2023, do NAM Atlântico.

(Marca/ modelo com qualidade mínima necessária; Vonder)					
VALOR TOTAL					R\$ 8.357,15 R\$ 8.357,15

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias úteis, contados do aceite da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.357,15 (Oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, bem como no detalhamento disposto na Estimativa da Despesa Anexo III, do Aviso de Dispensa Eletrônica
- 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**
- 2.1. Conforme previsto no Plano de Aplicação de Recursos 2023, a Fundamentação da Contratação visa atender demanda desta Organização Militar, tendo em vista a necessidade deste material que permita a manutenção das aeronaves, viaturas e ambiente onde as mesmas operam.
- 2.2. A Contratação se fundamenta no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, haja vista o valor estimado da aquisição estar dentro do limite previsto no referido dispositivo legal.
- 2.3. Tendo em vista a contratação imediata do bem, com quantitativo certo e determinado, sem previsão de parcelamento de entrega, não foi adotado o processamento da aquisição por Sistema de Registro de Preços.
- 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**
- 3.1. A presente contratação visa a aquisição e entrega do material, para uso imediato, por meio de procedimento de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, objetivando a continuidade do cumprimento da missão institucional desta Organização Militar, bem como o bom desempenho e efetividade na execução das atividades relacionadas ao Navio.
- 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade: A Contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, como também observar as práticas de proteção do meio ambiente previstas nas Leis nº 6.938/1981 e nº 12.187/2009, e as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (3ª Edição) da Advocacia-Geral da União (AGU).

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o pequeno vulto da contratação, bem como a baixa complexidade do material a ser adquirido.

4.4. O prazo de garantia deve estar em acordo com o inciso II, do artigo 26, da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que a determinada neste Termo de Referência, prevalecerá a maior.

5. **MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho à contratada, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Barão de Ladário s/nº, Ilha das Cobras, - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20091-907, NAM-ATLÂNTICO - (21) 2178-7435/ R: 590/ 606

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo Setor Requisitante do NAM-Atlântico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e

consequente aceitação mediante certificação em Nota Fiscal, a ser realizada pelo Setor Requisitante do NAM-Atlântico.

5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo Setor Requisitante ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*), conforme o caso.

6.3.1. O fiscal do contrato/Setor Requisitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato/Setor Requisitante informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

Continuação do Termo de Referência nº 51/2023, do NAM Atlântico.

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I, do Aviso de Contratação Direta.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 052131

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 224355

Elemento de Despesa: 330030

Plano Interno: 048825A2IK0

Rio de Janeiro, 24, de Maio, de 2023.


LAURIAN LOPES PROTÁSIO

Continuação do Termo de Referência nº 51/2023, do NAM Atlântico.

Segundo- Tenente
Departamento de Aviação



9. AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada pelo Setor Requisitante, sua fundamentação, bem como a justificativa do preço estimado, conforme o disposto no inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, APROVO este Termo de Referência e AUTORIZO a realização de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, na sua forma eletrônica, tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 4º da Instrução Normativa/SEGES/ME nº 67/2021, de forma a atender a demanda desta Organização Militar, para aquisição de ferramentas para aviação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Continuação do Termo de Referência nº 51/2023, do NAM Atlântico.

Rio de Janeiro, 24, de Março, de 2023.



MOZART JUNQUEIRA RIBEIRO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

up